



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**DECRETO Nº 067/2019, de 23 de Abril de 2019.**

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento que será celebrado entre o Município de Caibi/SC e o Grupo Escoteiro Folhas Verdes dá outras providências.

ELOI JOSÉ LÍBANO, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão e Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento, conforme artigo 35, V, alínea "h", da Lei nº 13,019/2014 e suas alterações posteriores;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi/SC e o Grupo Escoteiro Folhas Verde.

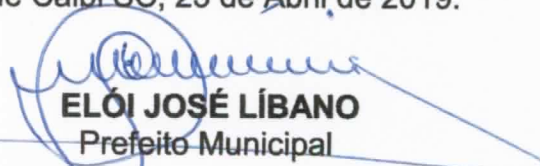
Dirlei Lemes De Almeida, Alberto Turcato, Taís Provensi.

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

Art. 3º - A designação de que trata este Decreto, não caracteriza vínculo de emprego, nem beneficia de qualquer forma, com direito a remuneração, qualificando-se como serviço de caráter relevante.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, 23 de Abril, de 2019.

  
**ELOI JOSÉ LÍBANO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC

  
**DIRLEI LEMES DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração e Planejamento